

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 018/2008**

APROVA a prorrogação do período de recebimento das propostas para a II Fase do Programa Ciência na Escola – PCE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o processo N. 158/2008 - FAPEAM, relativo ao Programa Ciência na Escola – PCE, Edital N. 004/2008;

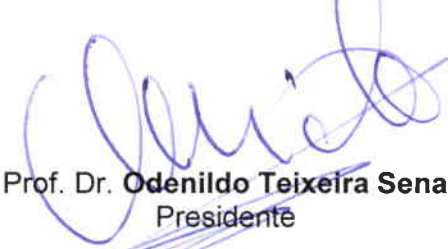
CONSIDERANDO que a Fase II do Programa PCE tem como finalidade analisar o mérito da proposta e a capacidade técnica do proponente;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR a prorrogação do período de recebimento das propostas para a II Fase do Programa Ciência na Escola – PCE, **até às 13h do dia 11 de abril de 2008**, alterando assim o item 9 do Edital N. 004/2008.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de abril de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente